APROVADO POR
Unanimidade
03/06/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA AUZENIR

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilom Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a coleta de lixo em todas as Agrovilas do Projeto Fulgêncio.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido a queima de lixo existente naquelas localidades, apesar de ser uma prática comum para muitas pessoas como forma de eliminar resíduos, é uma prática considerada crime ambiental e que causa sérios danos à saúde humana e ao meio ambiente. A implementação de um sistema eficiente vai contribuir para um ambiente mais limpo, saudável e porque não sustentável, pois a coleta de lixo eficiente é fundamental para garantir a qualidade de vida, prevenindo doenças e mantendo as ruas sempre limpas e organizadas, evitando danos ao meio ambiente, como a contaminação do solo e da água.

Gabinete da Vereadora Professora Auzenir, 30 de maio de 2025.

Auzenir Soares dos Santos

Professora Auzenir
Vereadora